



Of. SMAS 255/2023

Botucatu, 05 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 62** da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2023 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria **da vereadora Alessandra Lucchesi**, sobre *“nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem quais são as ações, atividades, projetos, programas e políticas públicas que temos em nosso município para os idosos relacionadas à saúde, educação, esporte/lazer, assistência social e mobilidade urbana e qual a possibilidade de implantação do “Centro Dia” em nossa cidade.”*

Esclarecemos que a implantação de mais um equipamento de Centro Dia no município de Botucatu certamente agregaria benefícios à oferta de serviços. Trata-se portanto, de objeto de estudos e planejamento para sua futura execução.

Considerando os questionamentos contidos no requerimento em tela, destacamos o que segue:

Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro Dia caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele.

O Centro Dia do Idoso, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção



Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009:

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

a. Qual a possibilidade de instalar o “Centros Dia” em nosso município e qual é a capacidade de atendimento de cada um?

Compreendemos que há possibilidade desde que haja recursos suficientes para construção e manutenção.

b. Qual é a metodologia utilizada nas atividades oferecidas no e quais são as áreas de atuação, como saúde, educação, assistência social, cultura e lazer?

Atividades Socioassistenciais a. Acolhida; Entrevista Social; Visita Domiciliar; Encaminhamento; Desligamento.

Atividades Socioeducativas: Reunião com familiares; Eventos/ atividades comunitárias; Palestras; oficinas; Atividades Físicas; Atividades socioculturais;

O quadro de profissionais do Centro Dia do Idoso deverá ser composto por equipe técnica multidisciplinar - responsável pela organização e planejamento do serviço - e equipe operacional - responsável pela manutenção e funcionamento do equipamento. O conjunto de profissionais deverá fornecer atendimento durante o período de 8 horas diárias.

1 Coordenador - nível superior na área de Ciências Humanas.

1 Assistente Social.



1 Profissional para Atividades Socioeducativas e Socioculturais - preferencialmente Pedagogo, Psicólogo, Gerontólogo.

1 Profissional para Atividades Físicas - Educador Físico, Terapeuta Ocupacional.

1 Cuidador para cada grupo de 10 idosos - nível médio.

1 Técnico ou Auxiliar de Enfermagem (deverá ser acompanhado e supervisionado periodicamente por Enfermeiro da rede municipal).

1 Agente Administrativo - nível médio.

2 Auxiliares de limpeza - nível fundamental.

1 Cozinheiro - nível fundamental.

1 Auxiliar de Cozinha - nível fundamental.

Alimentação os usuários do Centro Dia do Idoso terão acesso a alimentação, com cardápio elaborado por nutricionista da rede municipal. Deverão ser providenciadas as seguintes refeições: café da manhã, lanche, almoço e lanche da tarde.

Para o efetivo ingresso no Centro Dia do Idoso, será necessária avaliação médica atestando que o grau de dependência do idoso corresponde ao critério estabelecido para atendimento no serviço. 14Os idosos receberão medicamentos apenas se receitados por profissional competente e com receita médica. Tais medicamentos deverão ser providenciados pelos familiares e ministrados pelo técnico de enfermagem no horário prescrito. atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos de rotina serão de responsabilidade da família. Situações que requeiram atendimento médico emergencial, durante o tempo que o idoso esteja no centro, deverão ser encaminhadas para unidades públicas de Pronto Atendimento.

c. Quais são os critérios para que um idoso seja atendido?



Para o efetivo ingresso no Centro Dia do Idoso, será necessária avaliação médica atestando que o grau de dependência do idoso corresponde ao critério estabelecido para atendimento no serviço.

Os idosos receberão medicamentos apenas se receitados por profissional competente e com receita médica. Tais medicamentos deverão ser providenciados pelos familiares e ministrados pelo técnico de enfermagem no horário prescrito. Atendimento médico, psicológico e odontológico de rotina serão de responsabilidade da família. Situações que requeiram atendimento médico emergencial, durante o tempo que o idoso esteja no centro, deverão ser encaminhadas para unidades públicas de Pronto Atendimento.

d. Qual é o investimento anual destinado e qual é a previsão orçamentária para os próximos anos?

Total de repasse do atendimento ao idoso de execução direta e indireta no ano de 2023 e 2024 no valor R\$ 1.440.679,61.

e. Quais são os desafios enfrentados para a implantação de novos “Centros Dia” ou expansão dos já existentes?

O principal desafio se dá no cenário do recurso para sua construção e especialmente manutenção, considerando a especificidade de equipe e atividades correlatas.

Na esperança de ter contribuído e esgotado as dúvidas acerca do assunto em tela, colocamo-nos a disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



Rosemary F. S. Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social